

PORTARIA 876/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 16.149/03,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 18/08/1998 a 17/08/2003, à servidora **ALDA LÚCIA DE OLIVEIRA**, admitida em 18/08/1993, matrícula n.º 3240, com lotação na Secretaria de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de junho de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.